



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Ordinária 27/11 /2023

Ata da reunião da 34ª (Trigésima quarta) Sessão ordinária realizada no 1º período Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 10h00min (dez horas) do dia 27 (vinte e sete) de Novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), estiveram reunidos no Plenário Ouriel Toledo de Souza, os Senhores vereadores, Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Elizeu Rodrigues (Vice – Presidente), José Anízio da Rocha (2º Secretário), Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Salvador José de Araújo. Havendo um número regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Registrou a ausência dos senhores vereadores, Darcy Gomes da Silva e José Aparecido de Oliveira. Solicitou o vereador Marcelo Negrini Costa para fazer a leitura do trecho Bíblico. Após seguiu com a leitura da Ata anterior da 33ª trigésima terceira Sessão ordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou a Ata para Discussão, não houve discussão, colocou em votação única, ficando aprovada sete votos unânimes favoráveis. Em sequência o secretário seguiu com a leitura do Expediente: **Leitura para conhecimento do Projeto de lei nº 043/2023**, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 1.190.203,91 (Hum milhão e cento e noventa mil e duzentos e tres reais e noventa centavos). **Leitura para conhecimento do Projeto de lei nº 044/2023**, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 51.503,98 (cinquenta e um mil e quinhentos e três reais e noventa e oito centavos). **Leitura do Projeto de lei nº 042/2023**, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 90.662,32 (noventa e mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). **Leitura do Projeto de Emenda Aditiva nº 002/2023**, que acrescenta o artigo 105-A na Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO, que institui o Orçamento impositivo e dispõe sobre a execução Orçamentária de financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo municipal em Lei Orçamentária anual. **Leitura do Parecer Unificado nº 38/2023**, das comissões permanentes de justiça e redação e Orçamento e finanças ao projeto de Lei nº 040/2023. **Leitura do Parecer nº 10/2023**, da comissão permanente de justiça e redação ao projeto de Emenda aditiva nº 002/2023. **Leitura da Indicação nº 069/2023**, de autoria do vereador Darcy Gomes da Silva. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Não houve vereadores inscritos. E após colocou em Discussão o Parecer unificado numero 038/2023 e o Parecer numero 010/2023. Não houve Discussão foi para votação Única, ficando aprovado unânimes com sete votos. Discussão do Projeto de Lei 042/2023. Não houve Discussão foi para votação Única, ficando aprovado unânimes com sete votos. Discussão do Projeto de emenda aditiva 002/2023. Não houve Discussão foi para primeira votação, ficando aprovado unânimes com sete votos. Após o presidente ofereceu a palavra aos vereadores para explicações pessoais. E não tendo vereadores inscritos, e nada mais a ser discutido o presidente agradeceu aos vereadores e a todos pela presença. Finalizou a presente Sessão ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. E para constar Eu Marcelo Negrini Costa, vereador primeiro Secretário, lavrou a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e o Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

MARCELO NEGRINI COSTA
Vereador 1º Secretário da C.M.T.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Presidente da C.M.T.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 9x0,0005
Em 04/12/23